

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

CERTIDÃO N°2

CERTIFICO para todos os fins que se fizerem necessários e em atendimento ao artigo 8º da Lei 13.303/2016, requisitos de transparência, e Decreto nº 51531991, art. 36, que não houve alteração na Politica de Transação com Partes Relacionadas no exercício de 2020/2021.

Porto Velho, 30 de dezembro de 2021.

Elissandra Brasil do Carmo

Diretora Administrativa e Financeira



Documento assinado eletronicamente por ELISSANDRA BRASIL DO CARMO, Diretor(a), em 30/12/2021, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por ALFREDO JUKIO MIYAMURA TOSHIMITSU, Diretor(a), em 30/12/2021, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente, em 30/12/2021, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0023176886 e o código CRC B838A01D.

Referência: Caso responda esta Certidão, indicar expressamente o Processo nº 0040.613090/2021-60

SEI nº 0023176886